



**PROJETO DE LEI Nº 136-E, DE 10/12/2021**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.378 de 13/12/2021**  
**LEI nº**

(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre o plano de amortização para o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo de Seguridade Social do Município de São Roque.***

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o plano de amortização para o equacionamento do *déficit* atuarial do Fundo de Seguridade Social do Município, mediante aportes, de acordo com o Anexo I da presente lei.

Parágrafo único. O aporte para exercício de 2022, de acordo com o Anexo I, será feito de forma periódica no valor correspondente a R\$ 354.236,57 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês.

Art. 2º O aporte periódico de recursos para equacionamento do *déficit* atuarial de que trata esta lei não será computado no cálculo da despesa com pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º O valor do *deficit* técnico atuarial para definição dos aportes periódicos estabelecidos no plano de amortização é resultante da Avaliação Atuarial de Dezembro de 2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Aprovado na 72ª Sessão Extraordinária, de 13 de dezembro de 2021.**

**JULIO ANTONIO MARIANO**

Presidente

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

...continuação

**AUTÓGRAFO Nº 5.378 de 13/12/2021**

**PROJETO DE LEI Nº 136-E, DE 10/12/2021**

**THIAGO VIEIRA NUNES**

1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**

2º Secretário

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

<b>ANEXO I</b>						
<b>Plano de Amortização - Aportes</b>						
<b>Ano</b>	<b>Porcentual (%)</b>	<b>Base de Cálculo</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>(-) Pagamento</b>	<b>Juros</b>	<b>Saldo Final</b>
2021	4,50	84.175.027,98	<b>156.006.601,79</b>	3.787.876,26	8.439.957,16	160.658.682,69
2022	5,00	85.016.778,26	160.658.682,69	4.250.838,91	8.691.634,73	165.099.478,51
2023	7,00	85.866.946,04	165.099.478,51	6.010.686,22	8.931.881,79	168.020.674,08
2024	11,00	86.725.615,50	168.020.674,08	9.539.817,71	9.089.918,47	167.570.774,84
2025	11,00	87.592.871,66	167.570.774,84	9.635.215,88	9.065.578,92	167.001.137,88
2026	11,00	88.468.800,38	167.001.137,88	9.731.568,04	9.034.761,56	166.304.331,40
2027	11,00	89.353.488,38	166.304.331,40	9.828.883,72	8.997.064,33	165.472.512,01
2028	11,00	90.247.023,26	165.472.512,01	9.927.172,56	8.952.062,90	164.497.402,35
2029	11,00	91.149.493,49	164.497.402,35	10.026.444,28	8.899.309,47	163.370.267,54
2030	11,00	92.060.988,42	163.370.267,54	10.126.708,73	8.838.331,47	162.081.890,28
2031	12,00	92.981.598,30	162.081.890,28	11.157.791,80	8.768.630,26	159.692.728,74
2032	12,00	93.911.414,28	159.692.728,74	11.269.369,71	8.639.376,62	157.062.735,65
2033	12,00	94.850.528,42	157.062.735,65	11.382.063,41	8.497.094,00	154.177.766,24
2034	12,00	95.799.033,70	154.177.766,24	11.495.884,04	8.341.017,15	151.022.899,35
2035	12,00	96.757.024,04	151.022.899,35	11.610.842,88	8.170.338,85	147.582.395,32
2036	12,00	97.724.594,28	147.582.395,32	11.726.951,31	7.984.207,59	143.839.651,60
2037	12,00	98.701.840,22	143.839.651,60	11.844.220,83	7.781.725,15	139.777.155,92
2038	12,00	99.688.858,62	139.777.155,92	11.962.663,03	7.561.944,14	135.376.437,03
2039	12,00	100.685.747,21	135.376.437,03	12.082.289,67	7.323.865,24	130.618.012,60
2040	12,00	101.692.604,68	130.618.012,60	12.203.112,56	7.066.434,48	125.481.334,52
2041	12,00	102.709.530,73	125.481.334,52	12.325.143,69	6.788.540,20	119.944.731,03
2042	12,00	103.736.626,04	119.944.731,03	12.448.395,12	6.489.009,95	113.985.345,86
2043	12,00	104.773.992,30	113.985.345,86	12.572.879,08	6.166.607,21	107.579.073,99
2044	12,00	105.821.732,22	107.579.073,99	12.698.607,87	5.820.027,90	100.700.494,02
2045	12,00	106.879.949,54	100.700.494,02	12.825.593,94	5.447.896,73	93.322.796,81
2046	12,00	107.948.749,04	93.322.796,81	12.953.849,88	5.048.763,31	85.417.710,24
2047	12,00	109.028.236,53	85.417.710,24	13.083.388,38	4.621.098,12	76.955.419,98
2048	12,00	110.118.518,90	76.955.419,98	13.214.222,27	4.163.288,22	67.904.485,93
2049	12,00	111.219.704,09	67.904.485,93	13.346.364,49	3.673.632,69	58.231.754,13
2050	12,00	112.331.901,13	58.231.754,13	13.479.828,14	3.150.337,90	47.902.263,89
2051	12,00	113.455.220,14	47.902.263,89	13.614.626,42	2.591.512,48	36.879.149,95
2052	12,00	114.589.772,34	36.879.149,95	13.750.772,68	1.995.162,01	25.123.539,28
2053	12,00	115.735.670,06	25.123.539,28	13.888.280,41	1.359.183,48	12.594.442,35
2054	12,00	116.893.026,76	12.594.442,35	14.027.163,21	681.359,33	-751.361,53
2055	12,00	118.061.957,03	-751.361,53	14.167.434,84	-40.648,66	<b>-14.959.445,03</b>